

Ata da reunião extraordinária do Conselho Diretor da SBMFC

No dia 11 de julho de 2020, às 21 horas, por meio de plataforma de videoconferência, reuniram-se os membros do Conselho Diretor da SBMFC, conforme havia sido convocado, em prazo hábil, no dia 26 de junho de 2020. Daniel Knupp Augusto, presidindo a reunião conforme determina o Estatuto Social da SBMFC, apresentou a pauta, que consistia em debater as denúncias apresentadas pelas chapas e as respostas da comissão eleitoral, referendando uma posição do Conselho Diretor conforme determina o regulamento eleitoral. Com a presença da secretária geral, do diretor administrativo financeiro e do diretor de educação permanente da SBMFC, das representações das associações estaduais de Minas Gerais, São Paulo, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Ceará, Paraíba, Distrito Federal, Pernambuco e Goiás constatou-se, já em primeira chamada, o quórum necessário à realização da reunião extraordinária. Entre os membros do Conselho, registraram-se as ausências das representações das associações estaduais do Paraná, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Pará e Amazonas. Inicialmente, Daniel Knupp apresentou o calendário eleitoral a partir da data presente, explicando os motivos que levaram as definições das datas propostas no mesmo. Rita Borret sugere propor à comissão eleitoral a determinação de um prazo para recursos e manifestações após a apuração e divulgação do resultado das eleições, no dia 13 de julho de 2020. Marcos Bosqueiro concorda com a delimitação de um prazo para tal finalidade e menciona o aprendizado que vem sendo alcançado com o processo eleitoral. Daniel Knupp concorda com a importância de um prazo para manifestações, mas comenta que a criação de um prazo regulamentar, que não esteja previsto no regulamento aprovado pelo Conselho Diretor, pode não ser possível. Mas que, entretanto, entende que haverá naturalmente um prazo entre a apuração e o registro da próxima gestão, que pode ser utilizado para este fim. Marcello Dalla, Lucas Gaspar e Rafaela Pacheco também manifestam suas considerações sobre a importância do prazo para recursos e manifestações. Daniel Knupp, prosseguindo para a análise da documentação das chapas e da comissão eleitoral, destaca a importância da decisão dos associados por meio dos votos, entendendo que não deveria caber ao Conselho Diretor nesse momento tomar qualquer decisão que possa alterar a decisão dos associados. Rita Borret comenta que nem se sentiria à vontade para deliberar contrariamente aos atos da comissão eleitoral. Marcello Dalla comenta que não viu, durante o transcurso do processo eleitoral até a presente data, nenhum elemento suficiente para impugnação de chapas, sugerindo que as denúncias poderiam ser apreciadas em conjunto, sem um juízo particularizado a cada elemento das mesmas. Daniel Knupp então procede à leitura de uma síntese das denúncias apresentadas por ambas as chapas e as manifestações da comissão eleitoral e da Diretoria da SBMFC em resposta a essas denúncias, mencionando também qual foi o posicionamento final adotado pela comissão eleitoral diante de

cada uma delas. Nulvio Lermen, concordando com uma avaliação dos elementos em conjunto, propõe que se manifestem os membros do Conselho Diretor que forem contrários a algum dos elementos apresentados. Não havendo manifestações contrárias às deliberações da comissão eleitoral, Marcos Bosqueiro destaca novamente o aprendizado obtido durante o processo eleitoral e reitera a importância de que seja mantida a decisão dos associados. Ricardo Alexandre pontua sobre a importância de se manter uma memória do processo eleitoral como forma de subsidiar decisões futuras para a SBMFC. Destaca ainda que a comissão eleitoral é constituída para com a finalidade específica para o acompanhamento do processo eleitoral, devendo ser dotada de autonomia, dentro dos limites regulamentares. Rita Borret defende que o conselho deve referendar as decisões da comissão eleitoral e comenta sobre a possibilidade de que, em processos eleitoral subsequentes, venha a ser necessário o afastamento de membros do Conselho Diretor que venham a participar da composição de chapas para que o Conselho possa ter um papel mais preponderante no processo eleitoral. Lucas Gaspar concorda com essa eventual necessidade e recomenda ainda que a comissão eleitoral possa ser composta por membros de diferentes estados. Daniel Knupp concorda com a proposição sobre o afastamento dos membros do Conselho Diretor em processos eleitorais futuros e destaca também que o mesmo pode se fazer necessário com relação a membros da Diretoria da SBMFC e membros de associações estaduais que forem compor chapas. Finalmente, Rita Borret propõe já agendar uma reunião ordinária do Conselho Diretor. Os demais membros do Conselho presentes na reunião são favoráveis ao agendamento e fica definida o dia 20 de agosto de 2020 como a data para a reunião. Sem mais considerações a serem feitas, Daniel Knupp Augusto declara encerrada a reunião extraordinária do Conselho Diretor da SBMFC.